

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### Processo Licitatório nº 092/2025

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 002/2025, de 19/12/2025 cujo objeto é a Alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Catuji/MG, firmado entre a Prefeitura Municipal de Catuji e o Leiloeiro Oficial o Sr. **Jonas Gabriel Antunes Moreira**, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto, julgada pelo critério Maior lance**.

#### 1. DECLARANDO-SE como vencedor os Arrematantes:

Lote Quant.	Descrição	Arrematantes	CNPJ	CPF	Valor Lance Final
01	<b>PREFEITURA DE CATUJI/MG -</b> Fiat Argo Drive 1.0. 2022/2022.	<i>Sem Lance</i>	<i>Sem Lance</i>	<i>Sem Lance</i>	R\$-
02	<b>PREFEITURA DE CATUJI/MG -</b> VW Gol 1.6 MB5. 2020/2021.	Heron Ornelas Silva - Av. Minas Gerais, 700, Centro – Padre Paraiso/MG – CEP: 39818-000.		025.979.956-40	R\$ 20.400,00
03	<b>PREFEITURA DE CATUJI/MG -</b> VW GOL 1.6 MB5. 2020/2021.	Valmir Dias Vieira - Rua Professor Nelson Figueiredo, 117, Parque São José – Belo Horizonte/MG – CEP: 30570-540.		644.163.216-00	R\$ 25.400,00
04	<b>PREFEITURA DE CATUJI/MG -</b>	Eliane De Jesus Silva - Rua Anhanguera, 1710, Nova Americana – Americana/SP – CEP: 13466-060.		082.963.276-00	R\$ 25.000,00
05	<b>PREFEITURA DE CATUJI/MG -</b>	Amp Transporte Ltda - Rua Miracanga, 165,	43.121.948/0001-08		R\$ 53.900,00

	Fiat Ducato Minibus. 2015/2016.	Parque Jurema/SP CEP: 07244-190.			
--	---------------------------------------	-------------------------------------	--	--	--

## 2. Obrigações do Adjudicatário:

O arrematante vencedor compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

## 3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:

Após a adjudicação do objeto licitado ao proponente vencedor, o processo licitatório é **HOMOLOGADO pela autoridade competente**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização da retirada dos bens.**

## 4. Conclusão e Efeitos da Homologação:

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente **adjudicação e homologação**, confirma-se a seleção dos arrematantes em epígrafe como vencedores do leilão.

## 5. Publicidade e Transparência:

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparência e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito (a) Municipal